

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR HAROLDO JESUS

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REQUERIMENTO N°	- 2025.
REQUERIMENTO N°	- 2025.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviada Moção de Congratulações e Elogios à Família do Professor Vereador Arthur Brito de Castro.

Justificativa: A presente homenagem justifica-se por sua atuação em ser reconhecido Professor no Município de Itaguaí, tendo lecionado no tradicional Colégio Liceu, além de especialista em Ciências Contábeis.

Teve grande destaque no Município de Itaguaí como Vereador da cidade, com grandes realizações como a articulação para a instalação do Banco do Brasil na cidade e a implantação do programa de ensino Mobral voltado para a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento educacional e social de Itaguaí.

Além de Servidor Público municipal de carreira, exerceu funções de destaque na Administração Pública como: Chefe de Gabinete do Prefeito Wilson Pedro Francisco e Secretário Municipal de Fazenda em diversas gestões.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto Vereador